



Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023 - Análise Técnica sobre Proposta Ajustada - CAIO LUIZ DA SILVA

2 mensagens

Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

26 de abril de 2023 às 11:33

Para: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023 (SEI nº 2022/000028962-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa CAIO LUIZ DA SILVA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **27/04/2023, às 11:30h**.

Atenciosamente,

--

**André Luis da Paixão e Silva**

Matrícula nº 1656-0-A

Membro da Coordenadoria de Licitação

---

### 2 anexos

 **FICHA TECNICA CABIDEIRO.pdf**  
276K **PROPOSTA PE CABIDEIRO 26-04 AT.pdf**  
663K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

27 de abril de 2023 às 08:15

Para: Andre Luis da Paixao e Silva &lt;andre.paixao@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Prezado André,

Bom dia.

Segue a análise sobre a proposta da empresa Caio Luiz, referente ao item 1 do PE018/2023.

Empresa deve informar marca do produto e prazo de garantia na proposta.

O valor da proposta ajustada é inferior ao da proposta original.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]